

ATENÇÃO CANDIDATOS REMANEJADOS PARA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES!

INFORMES REFERENTE À APRESENTAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS

Os candidatos **REMANEJADOS** no Processo Seletivo da Residência SUS-PE 2026.2 deverão possuir **conta corrente individual no Banco Bradesco** e informar seus dados no sistema de pré-matrícula on-line **Web Rhose** (<https://rhose.saude.pe.gov.br/Rhose/>).

No momento do preenchimento, será necessário informar o **número da agência com dígito** e o **número da conta corrente com dígito**, para viabilizar o pagamento da bolsa de residência.

Além disso, o candidato deverá fazer o *Upload* do contrato de abertura de conta ou do cartão do Banco Bradesco ou documento que comprove os dados bancários (autenticado em cartório e explicitando os dados bancários) junto aos documentos exigidos no item 11.6 do edital ou item 8.2 dos informes de pré-matrícula.

Para os candidatos que já possuem conta no Banco Bradesco, esta deverá ser informada através do sistema de pré-matrícula *on-line* WEB RHOSE (<https://rhose.saude.pe.gov.br/Rhose/>), inserindo o número da **AGÊNCIA COM O DÍGITO** e a **CONTA CORRENTE COM O DÍGITO**, e realizar o *Upload* do contrato de abertura de conta ou cópia do cartão do Banco Bradesco ou documento que comprove os dados bancários (autenticado em cartório e explicitando os dados bancários, agência e dígito, conta corente e dígito) junto aos documentos exigidos no item 11.6 do edital ou item 8.2 dos informes de pré-matrícula.

Obs.: Ao cadastrar os dados da agência bancária no sistema WEB RHOSE, estes precisam estar completos, conforme solicitado. Estando incompletos, a Secretaria Estadual de Saúde não conseguirá realizar o pagamento da bolsa da residência.

NÃO SERÃO ACEITAS CONTAS DE OUTROS BANCOS QUE NÃO SEJA BRADESCO.

NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS QUE NÃO INFORMEM OS DADOS BANCÁRIOS COMPLETOS, CONTENDO AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA CORRENTE E DÍGITO.

OBS: A leitura dos itens acima não isenta a necessidade da leitura do Edital e o cumprimento dos itens nele contidos.